

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>07 / 04 / 2014</u>	

REQUERIMENTO Nº 106/2014

Solicita informações complementares às solicitadas pelo Requerimento 062/2014, referente ao "Bota-fora" na Estância Turística de São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Considerando que este Vereador elaborou o **Requerimento nº 62/2014**, de 10 de março de 2014, referente ao "Bota-Fora" na Estância Turística de São Roque (**doc. 01**).

Considerando finalmente que a Prefeitura através do **Ofício nº 0230/2014-GP**, de 25 de março de 2014 (**doc. 02**) não informou o local para onde foi levado o material do "Bota-fora" retirado do Grêmio dos Servidores Públicos Municipais.

Posto isto, ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Informar o local em que foi armazenado o entulho retirado do Grêmio dos Servidores Públicos Municipais.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 01 de abril de 2014.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSr 01/04/2014 - 14:01:55 02140/2014
/vtc

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br -
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>10 / 03 / 2014</u>	

REQUERIMENTO Nº 62/2014

Solicita informações referentes ao "Bota-fora" na
Estância Turística de São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Considerando que os materiais do "Bota-fora" foram retirados do local onde eram depositados, ou seja, do Grêmio dos Servidores Públicos Municipais localizado próximo à empresa TECAMA.

Considerando finalmente que vários munícipes solicitam informações a respeito do assunto.

Posto isto, ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Desde quando São Roque não conta com local para descarte de materiais provenientes de limpezas de rios, roçadas, reformas, podas, etc.?
2. Foram armazenados muitos desses materiais em terreno da Prefeitura, próximo à TECAMA, e retirados há alguns dias pelos caminhões da Prefeitura, conforme fotos, sendo que há alguns meses atrás foi publicado em jornais que os materiais seriam retirados por firma contratada e que seria feito o descarte autorizado. Isso aconteceu?
3. Se afirmativo, informar onde fica o local de descarte dos materiais e se existe licença ambiental para o funcionamento do "Bota-fora" e, no caso de haver licença ambiental, informar qual é o órgão que a forneceu e enviar cópia da mesma.
4. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 10 de março de 2014.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS/R 10/03/2014 - 08:57:17.01502/2014
ivtc



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n.º 0230/2014 – GP

São Roque, 25 de março de 2014.

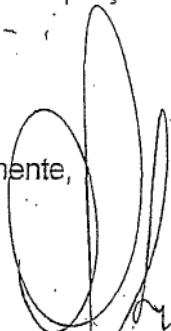
Resposta Requerimento n.º 062/2014, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira.

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao requerimento acima em referência, eis anexa a manifestação do nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Colocando-nos ao inteiro dispor, apresentamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

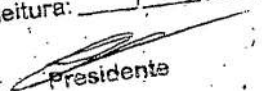
Atenciosamente,


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Rafael Marreiro de Godoy
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-

A D.T.L.
Para leitura: _____


Presidente



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Referente requerimento 62/2014 de 10/03/2014

Respostas:

(1) Desde janeiro de 2013, quando a Polícia Ambiental multou a Prefeitura da Estância Turística de São Roque por estar utilizando o "bôta-fora" do Juca Bala, nas imediações do Saboó, fato que vinha acontecendo desde a gestão anterior.

(2) O material foi retirado, mas não por empresa contratada.

(3) Não existe qualquer autorização para descarte deste tipo de material no município de São Roque. De acordo com resolução SMA - Secretaria de Meio Ambiente de 10 de junho de 2010, em seu artigo 2, discorre que *"não estão sujeitos ao licenciamento ambiental na CETESB:*

I - aterros que ocupem áreas de até 1.000 m² e volume de até 1.000 m³ cuja finalidade seja a regularização de terreno para edificação, observada a Resolução SMA 13/10;

II - a recepção exclusivamente de solo com a finalidade de regularização de terreno, para ocupação por edificação ou outro uso;

III - a atividade de transferência e triagem de resíduos da construção civil não associada ao beneficiamento.

(4) A Resolução CONAMA no. 307/2002, alterada pela Resolução no. 348/2004, que "estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil", que é o principal assunto deste requerimento, define as classes de classificação desses resíduos, conforme segue:

(a) CLASSE A: são os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como:

(a1) de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem;

(a2) de construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento, etc.), argamassa e concreto;

(a3) de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meios-fios, etc.) produzidas nos canteiros de obras;

Fone: (11) 4784-9673

Rua: São Paulo, nº 966 - B.º Taboão - Cep: 18135-125



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

- (b) CLASSE B: são os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como: plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeiras e outros;
- (c) CLASSE C: são os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem / recuperação, tais como os produtos oriundos do gesso;
- (d) CLASSE D: são resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como: tintas, solventes, óleos e outros, ou aqueles contaminados oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros.

Os resíduos da construção civil deverão ser destinados das seguintes formas:

CLASSE A: deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a áreas de aterro de resíduos da construção civil, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

CLASSE B: deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

CLASSE C: deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

CLASSE D: deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

Dentro das metas a serem MONITORADAS para garantir o cumprimento de prazos estabelecidos nos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Federais, Estaduais e Municipais, estão:

- Eliminar lixões;
- Recuperar lixões existentes;
- REDUZIR O VOLUME DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS SECOS DISPOSTOS EM ATERRO;
- ESTABELECEER REDE DE MONITORAMENTO PERMANENTE JUNTO AOS DEMAIS ENTES FEDERADOS VISANDO COIBIR O ESTABELECIMENTO DE NOVAS ÁREAS DE "BOTA-FORA".

Desta feita, conclui-se que a própria Política Nacional de Resíduos Sólidos visa a destinação correta dos resíduos pelos seus geradores, sugerindo a não-proliferação dos "bota-fora", e cada gerador deve propiciar correto destino ao seu resíduo gerado (Lei Federal 12.305/10).

Fone: (11) 4784-9673

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0682156841



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Ofício n.º 0366/2014 – GP

São Roque, 25 de Abril de 2014.

Resposta Requerimento n.º 106/2014, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira.

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento em testilha, eis anexa a manifestação do nosso Departamento de Obras.

Colocando-nos ao inteiro dispor, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Rafael Marreiro de Godoy
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



*Departamento de Obras
Ao Gabinete do Prefeito*

São Roque, 25 de abril de 2014.

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 106/2014 DE 01/04/2014
VEREADOR: ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA (TOCO)**

1. O entulho em questão foi armazenado em área particular situada à estrada da Rancharia, sob autorização do proprietário, até a devida oficialização do espaço para "Bota Fora".

Sem mais,
Atenciosamente.

*Adilson Matteucci
Diretor
Departamento de Obras*



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0333/2014 – GP

São Roque, 16 de Abril de 2014.

Assunto: **Requerimento nº 106/2014**, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira.

12ª Leitura em Plenário na
Sessão Ordinária de
16 / 04 / 14

Senhor Vereador Presidente,

Secretário

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Vimos solicitar a especial atenção de Vossa Excelência em nos conceder dilação de prazo para nos manifestarmos com relação ao requerimento em testilha.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Rafael Marreiro de Godoy
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-